QUARENTENA ESTENDIDA Sem medidas econômicas, controle da saúde não reduz ameaças e perdas



Rua São Luiz, no coração do centro comercial de Marília, fechada e vazia em dia útil. Riscos são altos agora e depois

Financiamento

Crédito para pagamento da folha salarial

____ Pág 6

Governo pode antecipar pagamentos

_____ Pág 7

FRANQUIA Nova lei já está em vigor

_____ Pág 8



Entenda as novas regras nas relações de trabalho

Medida provisória regulamenta relações para estado de emergência. Entenda as mudanças e novas medidas. **Página 3** O controle do coronavírus em Marília e região atravessa momentos de muita turbulência, desinformação, opiniões e atenção à saúde. Aplaudimos o cuidado com a epidemia. Mas é gritante que a falta de medidas de proteção econômica criam novos riscos. Págs 4 e 5

Respeitar a economia é obrigação

_ Pág 2

Fala, presidente

A pandemia de coronavírus expõe o mundo todo a novos desafios e exigências que têm encontrado barreiras na falta de estrutura, preparo e serenidade. São tempos de epidemia em meio ao medo, novas exigências, Fake News e pouca informação. É hora de ouvir especialistas.

Estamos aprendendo muito com técnicos e medidas oficiais de todo o mundo. São elas que direcionam nossa evolução em saúde, procedimentos médicos, medidas como o isolamento social.

É hora de aprender também a importância das medidas econômicas, a exemplo do que acontece nos Estados Unidos, Inglaterra e outros países tão citados no noticiário.

Parte dessa solução envolve racionalidade. É vital entender a importância da sobrevivência econômica não como uma preocupação com lucros, mas sobretudo com pessoas e vidas.

O discurso apaixonado de que o foco é



só salvar vidas ignora questões reais, que vão arrombar a porta da frente a qualquer momento.

A crise ameaça com desemprego imediato. Empresas já falam em demissões como forma de garantir aos empregados pelo menos o seguro desemprego a ser pago pelo poder público.

Na retomada, um número imenso de profissionais não terá reposicionamento no mercado ou se tiver será com renda mais baixa.

Leve isso para dentro de sua casa e imagine os sacrifícios, perdas, transtornos e até problemas médicos e sociais que serão causados.

, Empresários que dedicaram suas vidas, afastamento da família, sacríficos pessoais podem ver anos de sonhos serem enterrados.

Em que lugar do mundo isso é aceitável como normal, isso passa?

Não há dúvidas de que a saúde é nossa prioridade. Mas como foi dito no encontro do comitê de gestão da crise em Marília, saúde vai além do físico, envolve o psicológico e o social.

Trabalhamos para cuidar de todos estes aspectos.

Não há alternativas para a saúde? É preciso isolar? Entendemos que sim. Pessoalmente tenho vivido as dificuldades destas medidas, como tantas outras pessoas.

Mas existem alternativas para a economia.

Na base, a solução da crise econômica está na circulação de dinheiro. É hora do poder público tomar essa rédea.

Qual dinheiro?

Parte pode vir em isenções, suspensão de cobranças. Mas todos sabemos que é possível e necessário injetar na economia recursos que podem ser encontrados.

Redirecionamento de gastos públicos, cortes na carne dos três poderes—Executivo, Legislativo e Judiciário suspensão de despesas com o mesmo rigor do isolamento e da fiscalização.

Assim como só os setores essenciais da economia devem ter atividade, só os setores essenciais do governo devem ter recursos neste momento.

Haverá cortes impopulares ou polêmicos? Provavelmente.

Mas essa é a hora de toda a população entender: assim como é preciso abrir mão de facilidades, contatos, empresas e até empregos no momento, é hora de sacrifícios em áreas do serviço público para financiar sobrevivência e saúde econômica.

É essa nossa mensagem para autoridades, uma análise que estamos enviando também à FecomercioSP, deputados, lideranças empresariais e políticas em todo o país.

Entenda as regras das novas relações de trabalho



Uma das ações de suporte no controle à crise do coronavírus é uma Medida Provisória que flexibiliza as regras de aplicação do teletrabalho, da concessão de férias, da antecipação de feriados e da utilização do banco de horas, além de adiar o recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Entenda mais sobre as novas relações e em caso de dúvidas procure orientação jurídica do sindicato

Home office



A adoção do teletrabalho foi simplificada e as empresas estão dispensadas de alterar o contrato de trabalho para transferir um empregado para o trabalho remoto. O funcionário, contudo, deve ser informado com, no mínimo, 48 horas de antecedência. Empregador e empregado devem formalizar, por escrito, a utilização dos equipamentos para o trabalho remoto.

Férias individuais e coletivas



A MP autoriza a empresa a comunicar o funcionário com, no mínimo, dois dias de antecedência. As férias não podem durar menos que cinco dias e podem ser concedidas mesmo que o período aquisitivo não tenha transcorrido.

O pagamento pode ser efetuado até o quinto dia útil do mês seguinte e o adicional de um terço, até o dia 20 de dezembro.

Os trabalhadores que pertençam ao grupo de risco do novo coronavírus têm prioridade.

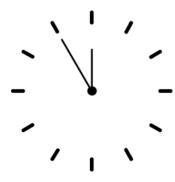
No caso das férias coletivas, as empresas ficam dispensados de informar o sindicato que representa os trabalhadores e o órgão local do Ministério da Economia. O aviso aos trabalhadores deve ser feito com 48 horas de antecedência.

Antecipação de feriados

As empresas podem antecipar o aproveitamento de feriados não religiosos federais, estaduais, distritais e municipais, notificando, por escrito ou por meio eletrônico, os empregados beneficiados, com antecedência mínima de 48 horas.

As datas religiosas precisam de anuência do funcionário. Todos os feriados aproveitados poderão ser compensados por banco de horas.

Banco de horas



Empregador e empregado podem adotar, mediante acordo individual ou coletivo, o regime de banco de horas, com prazo de compensação de 18 meses contados a partir do encerramento do estado de calamidade pública. A prorrogação de jornada de trabalho para compensação do banco de horas, de todo modo, é limitada a duas horas por dia, não podendo exceder dez horas diárias de trabalho.

FGTS



O pagamento referente aos meses de março, abril e maio de 2020, com vencimentos em abril, maio e junho, poderá ser feito em até seis parcelas mensais, com vencimento no sétimo dia de cada mês, sem multas e encargos, a partir de julho. O adiamento do recolhimento do FGTS está disponível para as empresas independentemente do número de empregados, do regime de tributação, da natureza jurídica, do ramo de atividade econômica e da adesão prévia.

Comércio fechado, faltam medidas econômicas

Marília vive efeitos econômicos da crise do coronavírus como todo o país, mas atravessa ainda a condição diferenciada que só os centros regionais conhecem e de incertezas provocada pela insegurança em relação às medidas oficiais.

A falta de medidas econômicas de suporte para as empresas, trabalhadores, autônomos e profissionais liberais da cidade e toda a região criam uma situação de incerteza que agrava para milhares de pessoas



a preocupação com a epidemia do coronavírus.

Nenhuma proposta como anistia de impostos, doação de alimentos, propostas de incentivo às empresas sem previsão de empréstimos ou dividas futuras, ausência de cortes nos gastos públicos são alguns dos fatores que provocam preocupação a mais.

Na ponta desta crise estão os empregados, os diaristas, a circulação da economia para todos os setores, a própria arrecadação pública.

Segmentos co-

mo o Sincomercio Marília, o Sindicato de Bares, Hotéis e Restaurantes e até a OAB já encaminharam à administração municipal alertas sobre a importância de medidas locais.

Sabemos que as medidas dependem de ações federais e estaduais. Mas acreditamos que a cidade possa ter sua cota de doação e atendimento tanto na Prefeitura quanto na Câmara.

São medidas para tempos de quarentena e também para o futuro.

Impostos e taxas



Propostas já apresentadas à prefeitura por organizações pedem isenção de IPTU, taxas municipais e outros custos locais.

Repasses sociais



Repasses sociais direcionados a empregados dos setores mais atingidos, como comércio, turismo, autônomos e serviços

Compras na cidade



Órgãos públicos e mesmo grandes empresas devem direcionar compras junto a empresas da cidade, em todas as regiões de Marília

Comitê de crise



Comitê gestor da crise na cidade deve ter debates diários com foco nas pautas econômicas assim como discute serviços de saúde.

Riscos da crise: muita gente insiste em não ver

Economia

A crise do coronavírus encontrou grande número de empresas em dificuldades.

As restrições sem o acompanhamento de medidas econômicas agravam uma situação já critica.

Essa condição reper-



cute em salários, dívidas, diaristas e autônomos sem renda, com necessidades diárias de gastos essenciais, abandonados já há alguns dias. Há ainda os danos em escala. A queda na renda vai afetar até os setores que mantém atividade, com perda do poder de consumo e empresas que deixam de comprar.

A crise no comércio repercutirá



em indústrias, serviços, transportes, da produção à logística, exportação e ao final arrecadação e financiamento de serviços públicos.

<u>Segurança</u>

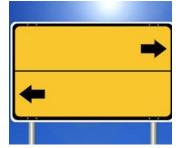
Maior desemprego, adolescentes sem mercado para aprendizado e famílias em vulnerabilidade agravam situações de conflito social e são reconhecidamente incentivos a situações que variam da violência doméstica a crimes, consumo e tráfico de drogas

Retomada econômica

Embora a queda econômica seja rápida, a retomada nunca acompanha o mesmo passo, especialmente nas regiões mais afastadas dos grandes centros de decisões.

Mesmo que a estrutura do controle ao coronavírus envolva discussões econômicas, ainda não apresentou medidas confiáveis em planos de retomada da economia e desenvolvimento

Além disso, há um número incalculável de ameaças na



perda de empresas, empregos, histórias de vida ligadas a estes setores.

Micros e pequenos empresários que sobreviveram às diferentes crises do país podem perder anos de dedicação, trabalho e contribuições dedicados ao crescimento pessoal e da cidade. Um preço alto para a omissão

Ação social



É informação básica que a economia funciona como uma cadeia de benefícios: menos circulação de recursos, mais necessitados, menos pessoas em condições de ajudar.

A fila de famílias em vulnerabilidade cresce, o fechamento de empresas só agrava esse quadro.

Crédito para folha: entende e saiba como usar

Em uma das principais propostas contra impacto da crise do coronavírus, o governo federal anunciouuma linha de crédito para financiar a folha de pagamentos de pequenas e médias empresas, como forma de apoiá-las durante a situação de calamidade pública em virtude da pandemia causada pelo novo coro-(covid-19). navírus

A previsão é que a linha de financiamento deve beneficiar 1,4 milhão de empresas, atingindo 12,2 milhões de trabalhadores.

> crédito será



Presidente Jair Bolsonaro anuncia linha de crédito—Agência Brasil

destinado a empresas com faturamento anual entre R\$ 360 mil a R\$ 10 milhões e vai financiar dois meses da folha de pagamento, com volume de R\$ 20 bi-**Ihões** por mês.

medida será

operacionalizada BNDES. O limite de financiamento é de dois salários

fase final de aprovação o sentar e os valores dos auxílio emergencial por repasses são três meses, no valor de perto das necessidades R\$ 600, destinado aos reais dos profissionais.

trabalhadores autônomos, informais e sem renda fixa durante a crise provocada pela pandemia de coronavírus.

São medidas importantes, mas não se pode perder o foco do impacto.

São financiamentos que vão gerar contas futuras, faça cálculos cuidado. pelo com

Há exigências de mínimos. documentação que muitas empresas podem ter Também está em dificuldade para apre-

Pacote do BNDES ajuda enfrentamento de crise

FecomercioSP considera positivo o pacote de medidas anunciadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico е Social (BNDES), no sentido de tentar minimizar os prejuízos que a disseminação do coronavírus tem causado à economia brasileira.

São quatro ações principais: transferência de recursos do fundo PIS/Pasep para o Fundo de Garantia do Tempo

de Serviço (FGTS), cerca de R\$ 20 bilhões, posteriormente poderão ser liberadas para saque; suspensão temporária de pagamentos de parcelas de financiamentos feitos pelas anteriormente empresas, tanto dire-(R\$19 bilhões) quanto indiretos (R\$ 11 bilhões); e R\$ 5 bilhões de ampliação de crédito de capital de giro para micros, pequenas e médias empresas.

Receita prorroga prazo para declaração de micros

O prazo de apresentação da Declaração de Informações Socioeconômicas e **Fiscais** (Defis) e da Declaração Anual Simplificada para o microempreendedor individual. referentes ao ano-calendário de 2019, foram prorrogadas para o dia 30 de junho de 2020. O prazo final era o dia 31 deste mês.

A medida, aprovada pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, foi publicada no Diário Oficial de quintafeira, dia. Segundo a Receita Federal, o objetivo é diminuir os impactos econômicos causados pela pandemia de covid-19 no Brasil.

A Receita lembra que o comitê já havia aprovado a Resolução nº 152, de 18 de março de 2020, prorrogando o prazo para pagamento dos tributos federais no âmbito do Simples Nacional.

Governo pode antecipar pagamentos a fornecedores



ral pretende lançar, nas próximas semanas, uma linha de crédito de antecipação de pagamentos do setor público a fornecedores. Somente o governo compra R\$ 48 bilhões por ano de fornecedores.

O governo fede-

serão feitos por meio do sistema de compras do governo federal, o <u>Comprasnet</u>.

Os bancos serão credenciados e farão as propostas de taxas de descontos e o fornecedor poderá escolher a melhor.

A secretaria pretende criar a norma que autoriza o empréstimo e fazer adaptações na plataforma de compras.

Além da União, fornecedores de estados e municípios que utilizam o sistema de compras federal também poderão ter acesso ao crédito de antecipação de recebíveis.

Outra medida para enfrentar a crise econômica tornou possível a aplicação de direitos de preferência para atuação de cooperativas em licitações.

Mercado projeta queda de 0,48% da economia em 2020

Devido à pandemia de covid-19, o mercado financeiro espera por retração da economia brasileira este ano.

De acordo com o boletim Focus, do Banco Central (BC), a previsão de queda do Produto Interno Bruto (PIB) – soma de todos os bens e serviços produzidos no país – é de 0,48%.

Na semana passada, a estimativa era de crescimento de 1,48%. Essa foi a sétima redução seguida na projeção.

O boletim semanal do BC traz as projeções de instituições financeiras para os principais indicadores . As previsões do mercado para o PIB de 2021, 2022 e 2023 continuam em 2,50%.

A cotação do dólar deve fechar o ano em R\$ 4,50, previsão da semana passada. A modalidade de crédito vai funcionar assim: o fornecedor de produtos ou serviços fará o empréstimo com um banco, tendo como garantia contrato com órgão público.

O banco antecipará o pagamento, com uma taxa de desconto. Quando o pagamento for feito, o dinheiro será enviado ao banco.

O secretário de Gestão do Ministério da Economia, Cristiano Rocha Heckert, disse que os empréstimos

IGP-M aponta inflação de 6,81% em 12 meses; veja dados

O Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), usado no reajuste dos contratos de aluguel, teve inflação de 1,24% em março deste ano.

Com a taxa, o índi-

ce acumula taxas de 1,69% no ano e de 6,81% em 12 meses, segundo dados divulgados hoje (30) pela Fundação Getulio Vargas (FGV).

Em fevereiro, o

IGP-M registrou deflação (queda de preços) de 0,04%.

A alta da taxa foi puxada pelos preços no atacado, medidos pelo Índice de Preços ao Produtor Amplo, que teve inflação de 1,76% em março ante uma deflação de 0,19% em fevereiro.

O Índice Nacional de Custo da Construção também teve alta, moderada, e foi a 0,38%

Nova lei das franquias em vigor, entenda as mudanças e impactos

A FecomercioSP avalia como positivas as atualizações trazidas pela Nova Lei de Franquias (n.º 13.996/19) sancionada pela presidência da República em dezembro e que entra em vigor no dia 26 de marco.

As novas regras revogam a antiga lei n.º 8.955 de 1994, que até então regulava os contratos celebrados entre franqueados e franqueadores. Para a Instituição, a alteração pode trazer mais segurança jurídica e transparência ao sistema de franquias.

A nova legislação traz clareza a determinados temas que eram objeto de demandas judiciais, como o afastamento do vínculo empregatício entre franqueadores e



franqueados e entre a empresa franqueadora e os empregados do franqueado, bem como a não aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor. Isso deixa claro que se trata de uma relação empresarial e não de consumo.

A COF (Circular de Oferta de Franquia) também será mais transparente em relação ao suporte oferecido ao franqueado pelo franqueador, pois passará a conter de forma

mais detalhada as condições do negócio.

É o caso das regras específicas para sucessão do contrato, as penalidades e multas aplicáveis, as cotas mínimas de compra pelo franqueado junto ao franqueador, os prazos contratuais e condições de renovação do contrato, regras de limitação à concorrência e outros assuntos.

"Com essas alterações, a COF ganha um papel de destaque na nova lei, demonstrando a intenção do legislador em exigir mais transparência e boa-fé na celebração dos negócios de franquia", destaca a assessoria jurídica da FecomercioSP

Saia do atual—Empresa deve olhar à frente

Ao longo de sua trajetória profissional, Isaías de Oliveira criou uma certeza, que serve de motivação durante momentos de crise econômica: "O empresário não pode ver o ciclo do momento, ele tem que estar sempre olhando à frente, sempre otimista, e transmitindo esse otimismo", afirma o presi-

dente da Chiquinho Sorvetes.

Assim como muitos brasileiros que começam a empreender, Oliveira entrou no mundo dos negócios totalmente despreparado: aos 18 anos, por causa de seu pai, ele abriu uma sorveteira em Frutal, no interior

de Minas Gerais, sem saber nada sobre o doce gelado.

"É muito bom crescer? É, é ótimo. Só que ou o empresário acompanha esse crescimento com muito investimento, para atender essa demanda, ou então a operação está condenada."

Expediente

SINCOMÉRCIO MARÍLIA

Av. Carlos Gomes, 427 – Centro – Marília/SP Tel. (14) 3402-4444 www.sincomerciomarilia.com.br

Presidente:

- Pedro Pavão

Vice-Presidente:

- Eduardo Kiyoshi Kawakami

1.º Secretário:

- Celso Olivier de Souza

2.º Secretário:

- Luiz Tallero Garcia

1.º Tesoureiro:

- Paulo Querino da Paixão

2.º Tesoureiro:

- Vanderlei Souza Azevedo

Suplente:

- Flávio Felice Di Fiore
- Jorge Luiz Claviço
- Flávio Felice Di Fiore Jr
- Webber Jo Ibara
- Wilson Mattar
- Jefferson Sanches Gravena

Conselho Fiscal:

- Flávio Felice Di Fiore
- Jorge Luiz Claviço
- Webber Jo Ibara

Conselho Fiscal Suplente:

- Wilson Mattar
- Celso Olivier de Souza
- Jefferson Sanches Gravena

Delegado:

- Pedro Pavão
- Eduardo Kiyoshi Kawakami

Delegado Suplente:

- Paulo Querino da Paixão
- Vanderlei Souza Azevedo

Produção

Giro Marília Jornalista responsável

- Rogério Martinez Contatos

imprensa.sincomercio@terra.com.br (14) 99895-9292